

"OS CIDADÃOS DEVEM ADEQUAR

COMPORTAMENTOS FACE À SITUAÇÃO DE RISCO"



Consulte o Risco de Incêndio em
<https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/>

Em dias de risco muito elevado ou máximo:

- A realização de queimadas e queima de amontoados só é permitida mediante autorização do município, sem autorização e deve ser considerada uso de fogo intencional;
 - Não é permitida a realização de queimadas nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo»;
 - Não é permitido realizar fogueiras para recreio, lazer, ou no âmbito de festas populares;
 - Não é permitido o lançamento de balões com mecha acesa nem de qualquer tipo de foguetes;
 - É proibido fumar ou fazer lume nos territórios rurais, ou nas vias que os delimitam ou atravessam;
 - É proibida a utilização de máquinas agrícolas e florestais com alfaías ou componentes metálicos em contacto direto com o solo, bem como a realização de operações de exploração florestal de corte e rechega nos territórios rurais e na envolvente de áreas edificadas das 11 horas até ao pôr-do-sol.
- As máquinas motorizadas devem obrigatoriamente estar dotadas de extintores de 6 kg e dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas.



Contraordenações:

Contraordenações Leves

150€ a 1500€ - pessoas singulares

500€ a 5000€ - pessoas coletivas

Contraordenações Graves

500€ a 5000€ - pessoas singulares

2500€ a 25000€ - pessoas coletivas

Contraordenações muito graves

2500 a 25000€ - pessoas singulares

12500€ a 125000€ - pessoas coletivas

- Queimas de sobrantes e Queimadas sem autorização do município;
- Uso de pirotecnia sem licenciamento fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos territórios rurais ou nas vias que os delimitam ou os atravessam;
- Utilização de máquinas motorizadas sem o equipamento específico e fora do horário permitido.

*De acordo com o Decreto-Lei n.º 49/2022 de 19 julho de 2022, artigo º 72

Se há Risco, Não Arrisque!

Para mais informações contacte o Serviço Municipal de Proteção Civil do Município ou o Gabinete Técnico Florestal através de:

259 5101 20 / 969 661 056

protecaocivil@cm-murca.pt

gabflorestal@cm-murca.pt



MURÇA
MUNICÍPIO